

# pequena burguesia e reformismo social\*

Michael Zaidan Filho

Logo após a vitória do movimento de 1930, na esteira das medidas legislativas tomadas em relação ao mundo do trabalho,<sup>2</sup> surgiu o decreto n.º 19.770 destinado a institucionalizar a sindicalização das classes patronais e operárias no Brasil. A chamada "lei de sindicalização" — meio termo para a legislação sindical corporativista de 1937 — tinha como pressuposto básico "um regime de colaboração de classes".<sup>3</sup> Daí as suas características:

60

- restaurava e garantia o direito de associação dos trabalhadores e ampliava o tipo tradicional do sindicato, que, além de instituição cujos estatutos ainda se regulavam por normas do direito privado, passava, também, a ser colaborador do Estado na solução de problemas diretamente ligados aos interesses de classe;
- considerava o sindicato o único órgão representativo da profissão, e tomava esta como unidade social, congregando, sem distinção de credos religiosos ou políticos, a massa dos que trabalhavam num determinado campo da economia, estabelecia o princípio da unidade sindical, isto é, que para as profissões idênticas, similares ou conexas, só se deveria, em cada categoria profissional, admitir-se um sindicato.<sup>4</sup>

A elaboração de tal decreto teria levado em conta:

- a situação específica das classes trabalhadoras no Brasil;
- os obstáculos que se antepunham à sua organização;
- uma política social que fosse a expressão de interesses que teriam de ser ritmados por um regime legal resultante de uma aproximação dessas classes com o Poder; mas de modo que essa aproximação se fizesse mediante um compromisso, por parte do Estado, de reconhecer no sindicato, mais do que uma simples sociedade civil, um órgão necessário ao equilíbrio da ordem jurídica na economia nacional.<sup>5</sup>

(\*) *Extraído de Pão-e-pau: política de governo e sindicalismo reformista no Rio de Janeiro (1923-1926). Dissertação de Mestrado em História, defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da UNICAMP. 1982.*

Tratado como a "carta constitucional" do sindicalismo no país, o decreto n.º 19.770 introduziu profundas mudanças na organização sindical brasileira: definiu o sindicato a partir da defesa dos interesses gerais de cada categoria profissional; instituiu a unicidade sindical; proibiu a discussão de temas político-doutrinários nos sindicatos; e transformou estes últimos em órgãos indiretos da administração pública.<sup>6</sup> Era o início, como bem disse Evaristo de Moraes Filho, do controle ministerialista que chegaria ao auge com o chamado Estado Novo.<sup>7</sup>

Como posteriormente reconheceram, foram Joaquim Pimenta e Evaristo de Moraes — dois grandes líderes "trabalhistas" da República Velha — os redatores do anteprojeto de que resultou o decreto n.º 19.770.<sup>8</sup> Aos olhos de alguns autores, nada haveríamos de estranhar que Joaquim Pimenta, por exemplo, tivesse auxiliado a Getúlio Vargas a "incorporar o sindicalismo no Estado" (como dizia a exposição de motivos que precedia ao decreto), porquanto toda a atuação de Pimenta entre as associações operárias de Pernambuco, em lutas passadas, teria se orientado por seu "método pragmático": "arrancar das situações e dos acontecimentos o que pudessem dar em prol das classes trabalhadoras".<sup>9</sup> E, assim, estaríamos frente a um "puro e simples reformismo, no sentido bernsteiniano", donde a capacidade de Joaquim Pimenta em "compreender" os poderosos, e não só os oprimidos... Compreensão expressa nas suas ótimas relações com o general Dantas Barreto, então governador de Pernambuco, com os futuros presidentes Epitácio Pessoa e Getúlio Vargas, tudo lhe rendendo bons empregos, ao mesmo tempo que dava oportunidade de servir ao proletariado...<sup>10</sup>

Contudo, a despeito das ligações de Pimenta com muitas das figuras da "grande política" e dos viés reformista que o seu discurso veio a assumir, sobretudo nas décadas de vinte e trinta,<sup>11</sup> imputar-lhe tão-somente um pendor oportunista, colaboracionista ou reformista desde sempre, como a causa da sua cooptação política pelo governo antes e depois de 1930, além de ser uma crítica meramente doutrinária à sua obra, este tipo de avaliação impede objetivamente a que se faça uma análise científica da trajetória político-ideológica, não só do próprio Joaquim Pimenta, mas de toda pequena-burguesia reformista da Primeira República, da qual ele foi aliás um típico representante, a partir das vicissitudes mesmas da forma de domínio burguês assentada neste país com o advento do Estado republicano. Desta forma, buscaremos retrazar nas páginas seguintes o roteiro político-ideológico de Joaquim Pimenta a partir das suas circunstâncias, ou seja, das suas origens histórico-sociais, da sua formação ideológica prévia, do contexto social onde atuou, da política de governo a que serviu etc. E não só pelo fato de ter tido ele um bem sucedido agente governista de cooptação política entre os operários, mas sobretudo face à exemplaridade da sua trajetória quanto ao papel desempenhado pela pequena burguesia urbana no contexto do Reformismo Social da Primeira República.

O contexto social de origem de Joaquim Pimenta está circunscrito numa zona periférica ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil: alto sertão do estado do Ceará. A economia aí predominante é caracterizada pela prática de uma pecuária extensiva e culturas de subsistência. A mão-de-obra empregada em tais atividades, quando não provém das famílias mesmas dos pequenos proprietários agrícolas, é composta de agregados e remanescentes do cativo negro. "Assalariado" seria uma classificação por demais problemática para o tipo de relações que se estabelecem entre patrões e empregados, marcadas profundamente pela dependência pessoal entre uns e outros. Estamos em presença, aqui, da dominação "coronelística" com todo o seu cortejo de traços sociais específicos. A

família Pimenta, por sua vez, está localizada entre o topo e a base da pirâmide social: seu pai é um pequeno farmacêutico e possui alguns "roçados" nas proximidades de casa.<sup>12</sup>

A ideologia aí dominante é o catolicismo patriarcal, muito imbuido de um assistencialismo personalista, que se torna mais piegas entre as mulheres e crianças, sobretudo em vista da brutalidade reinante entre patrões e empregados. Toda educação, formal e informal, é muito influenciada pela religião, sendo os padres e sacristãos os principais responsáveis pela alfabetização das pessoas.<sup>13</sup>

A capital do estado, Fortaleza, torna-se inevitavelmente o último destino de quem deseja prosseguir em sua educação formal e fugir à estreiteza econômica e social de seus lugarejos de origem. Ali, a Faculdade de Direito, para os que conseguem ultrapassar o Curso de Humanidades e os exames preparatórios, é a meta natural. Por sua vez, a sobrevivência dos candidatos provincianos é assegurada: primeiro, pelos recursos enviados pela família, quando se trata de gente rica; segundo, através dos empregos públicos, quando a pessoa é partidária da situação dominante no estado e desfruta de algum prestígio junto ao governo; e terceiro, através do magistério secundário privado e domiciliar, escasso e mal pago. Fortaleza, além de ser a capital de uma região muito afastado do centro-motor do desenvolvimento capitalista no país, é uma cidade tipicamente administrativa, comercial e portuária.<sup>14</sup>

O discurso dominante nos meios acadêmicos é liberal na Economia Política, mas muito impregnado de naturalismo evolucionismo e monismo na Filosofia, no Direito, na Sociologia e na Administração. É possível, ainda, encontrar-se sinais do positivismo, principalmente, fora dos muros da Faculdade de Direito. Também será comum a familiaridade com alguns pensadores socialistas e anarquistas. Mas sempre fora dos meios acadêmicos e só muito raramente entre os estudantes de Direito. Ser progressista, neste contexto, é renegar o discurso liberal e/ou católico e assumir o "porre ideológico" que representa o misto de naturalismo, evolucionismo e monismo, temperado com o positivismo. Algum conhecimento da teoria anarquista pode ter contribuído para aceitação, por alguns, da intervenção do Estado na economia, além é claro da influência discreta do positivismo e seus rebentos ideológicos.<sup>15</sup>

Recife, capital do estado de Pernambuco, se apresenta como um centro natural de atração para todos aqueles, no nordeste, que querem se aperfeiçoar no estudo, para os exilados políticos regionais ou para quem busca melhores oportunidades econômicas e sociais. O velho porto comercial e administrativo da região, a exemplo de outras metrópoles, sobrevive principalmente como o escoadouro de toda produção agrícola exportável (café, açúcar, algodão, etc.) do estado e de zonas agrícolas adjacentes. Suas indústrias são escassas, desconcentradas e caracterizadas por formas artesanais de produção (resumem-se a umas poucas fábricas de tecidos e cigarros, além, é claro, das usinas de açúcar); e uma parte substancial de seu proletariado urbano se aplica nos serviços portuários, ferroviários e nos transportes urbanos. De sua parte, não é desprezível o contingente dos funcionários públicos, sobretudo os médios e baixos. Há, também, uma grande quantidade dos chamados "profissionais liberais". O comércio recifense acha-se, em grande parte, nas mãos de ingleses, portugueses, alemães, americanos e de outros estrangeiros. Só o pequeno comércio encontra-se, de fato, sob o controle de nacionais.<sup>16</sup>

A agro-indústria açucareira dos engenhos e usinas é o resultado de uma simbiose entre o velho e novo: nos canaviais e "burgueses", ao lado do trabalho assalariado, sobrevivem inúmeras relações de trabalho remanescentes do cativo negro ou a ele associados. O tom geral que caracteriza o trabalho agrícola na zona da mata, agreste e sertão é deter-

minado pelo velho, pelo anacronismo das relações sociais, transpostas para as cidades, através da influência política e econômica dos "coronéis", dos usineiros e altos comerciantes. Da mesma forma, aquelas relações delimitam o espaço político das cidades sempre no sentido da exclusão do povo.<sup>17</sup>

O meio social recifense, dada à fluidez de sua estrutura de classes, permite um tipo de mobilização política que se poderia chamar de "nacional-popular": ou seja, um tipo de movimento de massas que articula a participação popular às lutas da "grande política", contemplando de alguma forma as reivindicações populares. Não se pode esquecer que tais articulações são mediadas pela existência de uma consciência "nacional-popular" entre as massas urbanas recifenses que remonta, aliás, ao tempo do império.<sup>18</sup> Tais mobilizações, por sua vez, são organizadas e dirigidas por políticos e intelectuais pequeno-burgueses que, quase sempre, se encontram em oposição ao governo estadual, e têm uma visão da sociedade e do mundo muito influenciada pelas doutrinas evolucionistas, naturalistas ou monistas, tudo embalado num substrato comum de um positivismo sempre presente. É possível que esses políticos se digam socialistas, mas o seu socialismo será sempre tributário daquelas doutrinas. Não se deve esquecer, também, o vínculo desses políticos com a Maçonaria. Através dela, tem-se o meio organizativo informal através do qual se processam as articulações. Não será de estranhar também se as dissidências em que participarão o povo e seus líderes pequeno burgueses tenham algo a ver com o positivismo e a maçonaria. Muitos dos atores principais dessas dissidências apresentarão, de fato, indícios de uma visão positivista e/ou serão maçons.<sup>19</sup>

Em Recife, os melhores exemplos dos movimentos de massas dirigidos por Joaquim Pimenta serão: a campanha pela presidência do estado em 1911, a greve geral de 1919, e a luta em defesa da autonomia política de Pernambuco. Em todos estes movimentos houve uma intensa e maciça participação popular (e operária), e, com exceção do último, o povo teve algumas de suas reivindicações contempladas.<sup>20</sup>

Na década de vinte, especialmente após 1923, a pequena-burguesia influenciada pelo positivismo ou ligada à Maçonaria, e que sempre se envolveu com as mobilizações de massas, passa a adotar uma atitude ambígua em face do regime: ao tempo em que conspira, ou alimenta idéias de conspiração contra o governo, liga-se ao aparelho de Estado ou a organizações sindicais discretamente apoiadas pelo governo. É o caso de Evaristo de Moraes, Maurício de Lacerda e do próprio Pimenta, que conspirando juntamente com os militares contra Artur Bernardes, participarão da diretoria da Confederação Cooperativista Sindicalista Brasileira, em 1924. <sup>63</sup> Enquanto os dois primeiros envolver-se-ão decididamente nas conspirações militares que resultaram na revolta "tenentista" de 1924 em São Paulo, Joaquim Pimenta manter-se-á afastado do movimento apenas pelo cargo que ocupa, neste então, no ministério da Justiça, como consultor técnico do ministro João Luis Alves.<sup>22</sup> Ainda neste período, a pequena-burguesia reformista da Primeira República desenvolverá uma pregação doutrinária através da grande imprensa (*O Paiz*, *O Imparcial*, *correio da Manhã*, *Vanguarda*) cujos principais temas anteciparão a legislação sindical-trabalhista do "Estado Novo". Particularmente, Joaquim Pimenta apresentará, através das seções sindicais dos periódicos *O Paiz* e *O Imparcial*, um discurso doutrinário que já contém muitos dos aspectos da legislação sindical governista da década de 1930.<sup>23</sup>

Não será, portanto, de estranhar que os líderes "trabalhistas" da década de vinte procurem organizar um partido socialista de caráter reformista, apoiem candidatos "operários" reformistas e se aproximem de agrupamentos políticos tais como: o Partido Democrático, o Partido da Mocidade e, depois, da Aliança Liberal. E mesmo discordando

da eficácia da adoção do voto secreto como instrumento de mudança social no país, façam a campanha destes grupos políticos e lhes forneçam subsídios sobre a "questão social" no Brasil. Principalmente a Aliança Liberal requisitará a assessoria de tais líderes, incorporando em sua plataforma eleitoral as suas sugestões.<sup>24</sup>

O movimento conspiratório de 1930 arregimentará todos os antigos líderes "trabalhistas", envolvendo alguns deles na organização mesma da sublevação. Joaquim Pimenta, por exemplo, participará ativamente em todos os preparativos para a eclosão do movimento em Recife, para o que atrairá mais uma vez a colaboração de associações operárias.<sup>25</sup> Uma vez vitorioso, uma das primeiras medidas do movimento será a regulamentação do trabalho. Daí a criação do Departamento Nacional do Trabalho (cognominado "Ministério da Revolução"), a instituição da Lei dos dois/terços e, por fim, a Lei de sindicalização. Por sua vez, a assessoria técnico-legislativa do governo provisório, neste campo, não poderia deixar de ser feita exatamente pelos antigos líderes "trabalhistas" da República, agora Velha, e recentes companheiros da conspiração: Maurício de Lacerda (que recusou o convite em vista da "fascistização" do novo regime, segundo ele), Evaristo de Moraes (que se demitiu em 1932 face às perseguições políticas de que foi alvo o *Diário Carioca*), Joaquim Pimenta, Deodato Maia, Agripino Nazareth, Francisco Alexandre e outros.<sup>26</sup>

64 Conquanto só a partir de 1930, tenha Joaquim Pimenta colaborado efetivamente na elaboração da legislação sindical-trabalhista brasileira, participando ativamente das comissões técnicas que assessoraram o primeiro ministro do Trabalho, do governo provisório, é possível, ainda assim, resgatar em sua produção ideológica anterior muitos dos traços que delinearam posteriormente a legislação corporativista do "Estado Novo". Analisando-se aquela produção, pode-se perfeitamente isolar um conjunto de elementos que se organizaria em torno de temas que tais: a estadalatria, o nacionalismo, o reformismo social, o iluminismo como instrumento de transformação social etc. Temas estes que, por sua vez, se articulariam a uma concepção da estrutura sindical, baseada: primeiro, na idéia do sindicato como órgão de defesa dos interesses gerais de cada profissão; segundo, na unicidade sindical e terceiro, na desaprovação de discussões político-filosóficas nos meios sindicais.

Com base no estudo dos inúmeros artigos publicados por Pimenta em vários jornais "grande imprensa" brasileira (*Diário do Povo*, *O País*, *O Imparcial* e outros) durante os anos vinte, tentaremos a seguir expor de forma sistemática os pontos acima elencados, mostrando como eles se entrelaçam harmoniosamente para compor um determinado perfil ideológico.

#### *Estadalatria e Reformismo Social: o discurso político de Joaquim Pimenta*

A concepção pimentista da organização estatal aparece saturada de um matiz anti-liberal. Entretanto, este anti-liberalismo pouco tem a ver com o anarco-sindicalismo ou o marxismo, assentando, antes, suas raízes no evolucionismo positivista do final do século passado. O anti-liberalismo de Joaquim Pimenta inspira-se sobretudo numa analogia organicista entre sociedade e natureza, que faz pensar o Estado como um órgão resultante da evolução social, destinado futuramente a "imprimir uma direção à sociedade", através do Direito e da Política.<sup>27</sup> Pelo primeiro, o Estado coordenaria as atividades humanas; e pela segunda subordinaria estas atividades ao poder que, por sua vez, iria perdendo o seu feitiço militar e arbitrário para revestir-se de um caráter "eminente-mente jurídico".<sup>28</sup>

É esta concepção metafísica das estruturas políticas que permite a Pimenta desistoricizar as origens do Estado. Segundo ele, é possível encontrar o Estado tanto nas sociedades civilizadas, como nas sociedades tribais; tanto entre grupos de índole belicista, como entre grupos de natureza pacífica. Porquanto, nos estágios mais rudimentares da sociedade humana, existiria "um fundo anímico de tradições, de costumes, de crenças comuns, que forma a camada sedimentar do todo social".<sup>29</sup>

Contrariamente aos liberais e aos anti-liberais que pensam o Estado como um ente produzido pela luta dos indivíduos ou das classes entre si, Pimenta vê este agente como fruto da cooperação, "da lei do auxílio mútuo de Kropotkin" que, sobrepondo-se às partes em litígio, acautelaria e defenderia os interesses comuns de indivíduos e povos que habitassem o mesmo espaço, originariamente ou em virtude de alguma fusão acidental.<sup>30</sup> Daí, aliás, a sua teoria do "Estado-simbiose", isto é, as estruturas políticas seriam um produto da junção de povos nômades que teriam uma vida em comum, compartilhando o mesmo espaço geográfico.<sup>31</sup>

A reificação do Estado torna-se, assim, para Joaquim Pimenta na consequência mais lógica do viés positivista de sua formação teórico-política:

O Estado é a resultante de uma "formação natural" do determinismo sociológico. O Estado transforma-se, mas não desaparece.

A extinção do Estado implica a extinção do Direito e à extinção do Direito seguir-se-ia a extinção da sociedade.

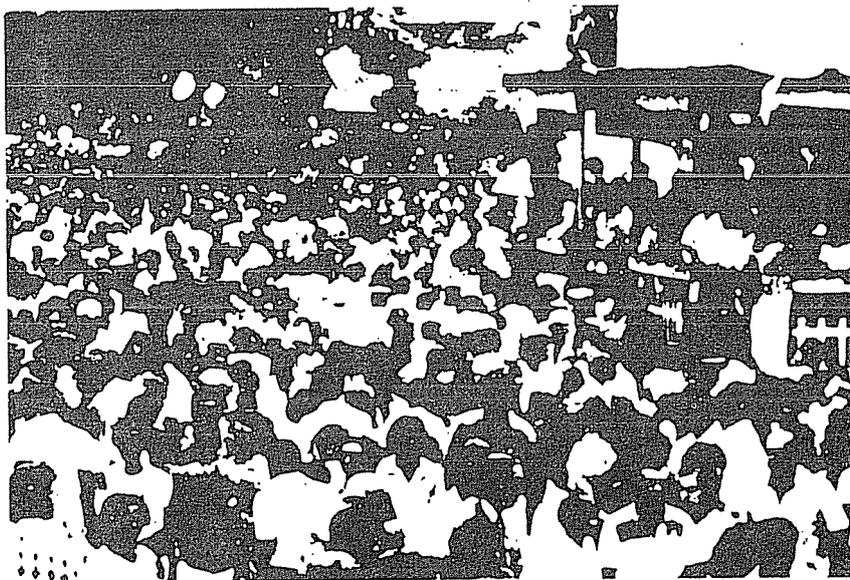
Da mesma forma que a consciência, depois de resultar da evolução orgânica, dá uma direção ao organismo, o Estado, depois de resultar da evolução social, imprime uma direção à sociedade. 65

(O Estado) será, em resumo, uma forma superior de integração sintética da realidade sociológica, um centro de equilíbrio das forças sociais.<sup>32</sup>

A essa concepção organicista do Estado, Joaquim Pimenta ajunta um matiz nacionalista que vai ganhar mais concreção nas décadas de vinte e trinta. Contudo, ainda no fim dos anos 10, introduzindo um discreto toque nacionalista na greve geral de 1919 em Recife, Pimenta conduz o movimento à vitória e empalma a seguir a direção das massas, nesta cidade.<sup>33</sup> Mas é durante a terceira década

das, nesta cidade.<sup>33</sup> Mas é durante a terceira década deste século que começa a emergir em seu discurso a preocupação em torno da "nação".

Nas páginas de sua coluna sindical, no periódico carioca *O Imparcial*, escrevendo sobre temas tais como: "Educar e Senear", "O operariado e a instrução técnica", Pimenta descobre a existência de uma questão nacional, brasileira. E discutindo as vicissitudes que mais afligiriam os trabalhadores brasileiros, substitui-os genericamente pelo povo, pela população brasileira, que seria mais antes vítima da ignorância, desnutrição e insalubridade crônicas que a caracterizariam historicamente do que das desigualdades sociais existentes no país ou de relações de dominação-subordinação entre países de diferentes níveis de desenvolvimento capitalista. A propósito disto, afirmaria: "não é porque somos mestiços ou porque somos um ensaio de nação, que marchamos na retaguarda dos outros povos, é porque somos ignorantes, mal-educados, mal-nutridos, anêmicos e enfermos".<sup>34</sup> Diante deste quadro, só uma solução para os problemas sociais: "é preciso socializar a higiene, democratizá-la, torná-la um patrimônio coletivo, extensivo a todos;



66

é preciso reformar a nossa educação, remodelar os seus métodos, fazendo-os assentar em um critério rigorosamente científico. Combater os micróbios que nos laceram o organismo e os preconceitos que nos desorientam a mente, eis um programa que a todos nos impõe".<sup>35</sup>

Nessa mesma linha de raciocínio, chegaria a dizer que as raízes do conflito social entre a burguesia e o proletariado estariam antes na "inferioridade mental" deste último, que na maneira como estaria organizada a sociedade.<sup>36</sup> E, indo mais além, localizaria no papel do mestre-escola ou no espírito técnico-científico da cultura germânica a principal causa da vitória dos alemães sobre os franceses, em 1870.<sup>37</sup> Partindo de tal constatação, Joaquim Pimenta anunciaria sem pestanejar que não haveria maior revolução social que dotar os trabalhadores de uma boa instrução técnico-profissional: "armado, assim, pela ciência aplicada à adaptação do planeta às necessidades humanas", para repetir a frase de Novicow, o operariado realizaria, sem derramar uma gota de sangue, a maior revolução da história".<sup>38</sup>

A visão estadolátra e nacionalista de Joaquim Pimenta se apoia, por sua vez, numa compreensão "altruista" do socialismo, onde "o trabalho e o capital se integrariam econômica e juridicamente". Esta visão de socialismo o conduz, muito logicamente, a rejeitar reiteradamente a utilização da "violência material" como meio de transformação da sociedade, contrapondo a esta, o emprego da "violência intelectual" capaz, segundo ele, de produzir resultados benéficos e duradouros, num país repleto de analfabetos e supersticiosos, como era o Brasil.<sup>39</sup> Daí, também, a sua tese de que a grande arma utilizada pela burguesia francesa, em 1889, contra a nobreza feudal e o clero não foi a força material, a violência física, mas sim a instrução, o livro:

A vitória da burguesia sobre as classes privilegiadas que a subjugavam por séculos foi uma vitória da inteligência sobre a força.

À medida que o burguês se instruiu, maior resistência ia oferecendo aos seus dominadores, a realeza e o clero, até que definitivamente triunfou, pode-se dizer, que mais pelo livro do que pelas armas.<sup>40</sup>

De forma semelhante, segundo Pimenta, a União Soviética prepararia a "forma comunista" da sociedade russa sobretudo através da escola, da remodelação do sistema escolar, desde a escola primária até a universidade; localizando-se antes aí todo o alcance da revolução socialista que, apenas, na ação dos "soviets".<sup>41</sup>

Só que Joaquim Pimenta indicaria muito concretamente o tipo de "violência intelectual" a ser empregado pela classe operária contra a burguesia. Não está implícito nesta arma o acesso das classes trabalhadoras a uma teoria social revolucionária (socialista, anarquista, marxista etc.) mas sim o mero *aprendizado técnico-profissional* do operário. Daí, o sentido das suas palavras, conclamando energicamente os trabalhadores a seguirem o rumo da União Geral dos Metalúrgicos, sindicato carioca recém-ingresso no mundo do reformismo sindical, sob a batuta de um velho camarada, Amaro Pereira de Araújo, de outras manipulações políticas com o movimento operário:

Diga não só de aplausos, mas de ser imitada é a iniciativa da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil, de promover os meios de instruir as associações obreiras sem se preocupar com a doutrina ou orientação que possa ter essa ou aquela classe. Sendo uma das nossas organizações de idéias mais avançadas compreendeu que, além das preferências de caráter doutrinário, acima das rivalidades sectárias, há um interesse imediato, palpitante que sobreleva aos demais da vida proletária, que é elevá-la pela cultura intelectual, infundir em seu seio a luz do saber; de todas as forças renovadoras da sociedade humana, a que norteia com segurança e êxito as coletividades da sua ascensão para um regime de plena autonomia.<sup>42</sup>

67

Final, segundo Pimenta, a situação de inferioridade social em que se encontravam os operários tinha pouco a ver com a organização econômica da sociedade burguesa, e sim com a inferioridade "intelectual" dos trabalhadores. Logo, nada mais lógico, que aspirar à "educação técnica" como meio de se livrar desta escravidão "mental" Assim, conclui Pimenta:

Apropriando-se da cultura intelectual hodierna, fortalecendo essa cultura pela instrução técnica, elas (as classes trabalhadoras) fatalmente sairão vitoriosas desse conflito.

(A sociedade), ao contrário, tende para um regime de igualdade econômica, conseqüentemente jurídica e política com a elevação do nível intelectual das massas populares e à medida que entre estas se vai generalizando a educação científica-mente orientada.<sup>43</sup>

*Unicidade e corporativismo: a visão da estrutura sindical*

Atendo-se aos vários aspectos já levantados, até aqui, do discurso político de Joaquim Pimenta, é possível recortar um certo perfil ideológico subjacente ao Reformismo Social da Primeira República: Estadolatria, Nacionalismo difuso, Socialismo "al-

truista", Iluminismo político e a importância da instrução técnico-profissional como meio de emancipação social — tudo isto se articula, organicamente, como pano de fundo político-ideológico à atuação da pequena-burguesia urbana, antes de 1930, entre o governo e os operários. Só que este pano de fundo se mescla, por sua vez, com uma visão muito específica da estrutura sindical: aqui, o sindicato é visto exclusivamente como órgão de *aperfeiçoamento técnico-profissional* dos seus associados; daí a necessidade da *unificação sindical*, como meio de fortalecimento do sindicato e movimento sindical; e o *desaconselhamento de quaisquer discussões político-doutrinárias no seio das organizações sindicais*, apontadas como responsáveis pela desagregação e enfraquecimento das associações operárias.

Preocupado com a partidarização da estrutura sindical estribada em orientações político-filosóficas tais como os sindicatos organizados à base de declarações de princípios anarquistas ou anarco-sindicalistas, e as divisões no movimento sindical disse resultantes, Pimenta propõe a especialização do sindicato na função de órgão de defesa dos interesses profissionais e os direitos naturalmente ligados à cada profissão.<sup>44</sup> como forma de reforçamento da estrutura sindical e condição *sine qua no* do êxito das demandas operárias. Para ele, o sindicato não deve se partidarizar, posto que o seu objetivo é a defesa dos interesses de toda a categoria, e a partidarização da atividade sindical corresponderia apenas à satisfação dos interesses daquela parcela dos associados que se identificasse com a orientação partidária vigente no sindicato. Além do que, o mais grave, o furor proselitista dos grupos partidários entre os operários sindicalizados conduziria o sindicato necessariamente à divisão, em virtude da diversidade política reinante entre os membros de uma mesma categoria profissional. Daí Pimenta centralizar as atividades sindicais no aprimoramento da educação técnica dos operários, entendida por ele como o "ponto culminante" para a classe operária de que depende a sua sorte. "Educar-se é uma questão de vida ou morte para o proletariado", diria Joaquim Pimenta.<sup>45</sup> Só a defesa dos interesses gerais de cada profissão teria, segundo ele, condições de unificar o conjunto da categoria e fortalecer, assim, o sindicato e o movimento sindical, independentemente de quaisquer concepções ideológica existentes entre os operários.<sup>45-a</sup>

Intimamente relacionado a esse ponto de vista, aparece a inclinação discreta e insinuante de Joaquim Pimenta pela unicidade sindical. Já em 1920, ele teria desistido de fundar um Partido Socialista em Pernambuco com recuo de cindir o movimento sindical neste estado. Ante as resistências e ataques de sindicalistas "puros" e libertários, Pimenta teria recuado em seu intento porque "esta divergência não me convinha", pois "sempre lutei pela união integral da classe operária, sempre pugnei para que do seu seio não se dispersasse ninguém", diria nesse então, justificando a sua mudança de atitude.<sup>46</sup> O mesmo viés reponta em seu discurso, ao tomar ele posse na diretoria da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, em abril de 1924. Aí, afirmaria:

A iniciativa da CSCB de promover a formação de uma frente única do operariado desta capital com ramificações por todo o território da República não pode ser mais oportuna e mais eficaz. Se bem que tenha de defrontar-se com a resistência de certos elementos extremistas, ele vem ao encontro de uma necessidade que se impõe no momento, cuja significação social está ao alcance da maioria proletária.<sup>47</sup>

Discretamente, em coerência aliás com a sua visão da sociedade e das funções da organização sindical nesta, Pimenta passa a defender a tese da unicidade sindical, em contraposição às concepções anarquistas e anarco-sindicalistas do sindicato. Em plena batalha política contra a partidarização do movimento sindical, ele procura endossar as tentativas de unificação sindical promovidas pela CSCB, a partir das colunas da seção operária de O PAIZ:

Um meio, que tenta a unificação de todos os trabalhadores de modo a neutralizar as hostilidades e a intriga que os separa, está sendo inteligentemente indicado, já entre as classes operárias, já pelas colunas de O PAIZ e de outros órgãos de imprensa.<sup>48</sup>

Por fim, integrando-se harmonicamente à defesa do caráter corporativo do sindicato e a idéia da unicidade sindical, surge no discurso de Pimenta a desaprovação de discussões político-filosóficas no meio sindical como antídoto contra o efeito desagregador e enfraquecedor de tais discussões sobre os sindicatos. Em 1920, ainda a propósito da fundação de um Partido Socialista em Pernambuco, diria:

Nas bases a que antes me referi, vedava-se qualquer propaganda, entre as associações sindicais com o intuito de arrebatar adeptos. Cada operário, sindicato ou não, poderia ao Partido aderir livremente; era uma questão de consciência individual, exigindo-se apenas que se dispusesse à defesa da causa operária no terreno político, como um reforço da luta no terreno econômico. (Contudo), o Partido seria uma agremiação estranha à vida interna da Federação das Classes Trabalhadoras, que continuaria a reger-se pelo mesmo programa de ação, como se aquele não existisse.<sup>49</sup>

69

Mais tarde, como membro da diretoria de uma Confederação sindical mais ou menos governista e patronal, afirmaria, criticando os efeitos, para a unidade do movimento sindical, da instrumentalização dos sindicatos por anarquistas e comunistas:

Enquanto nas sedes sindicalistas, comunistas e cooperativistas, se discute quem é "amarelo", "vermelho" ou "branco", oportunista ou extremista, os elementos reacionários formam um bloco único, com uma finalidade única que é resistir pela própria conservação e pela estabilidade das instituições à sombra das quais prosperam e gozam as delícias de um mundo que lhes afigura ir tão bem como vai...<sup>50</sup>

Assim, não foi tão surpreendentemente que o antigo "leader" do proletariado pernambucano, como gostava de anunciar, aparecesse em Recife, logo depois do movimento de 1930, com a missão de "enquadrar" os sindicatos operários locais na nova "lei de sindicalização", da qual o próprio Pimenta fora um dos autores, que previa a unicidade sindical, a proibição de discussões político-filosóficas nos sindicatos e a transformação destes em órgãos indiretos da administração pública, consoante uma "política social" que expressasse a aproximação das classes com o Estado, de tal modo que esta aproximação implicasse numa espécie de compromisso por parte do governo em reconhecer no sindicato um organismo fundamental na manutenção do equilíbrio da ordem jurídica

na economia brasileira. Com o seu discurso estadolátra, nacionalista, reformador e iluminista, Joaquim Pimenta fez mais do que atualizar, em 1930, a sua herança positivista de "incorporar o proletariado à sociedade moderna". Com a chamada "Lei de sindicalização", ele incorporou as classes sociais diretamente no Estado, como bem disse a exposição de motivos que acompanhou o texto do decreto N.º 19.770.

- 70
- 1 Este trabalho basea-se, em parte no artigo: "Nacionalismo e classe operária: o caso de Joaquim Pimenta. (Roteiro para a historiografia do reformismo social na Primeira República)", apresentado ao V Encontro regional de ANPUH. São Paulo, setembro de 1980.
  - 2 Com o movimento de 1930, foram criados o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Departamento Nacional do Trabalho, a lei dos dois/terços e a chamada "lei de sindicalização". Sobre isso, veja-se MORAES, Evaristo Filho. *O problema do sindicato único no Brasil. Seus fundamentos sociológicos*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1979, 2.ª edição, pp. 216 e ss.
  - 3 Cf. A "Exposição de motivos" que acompanha ao decreto in NIEMEYER, V. *O movimento sindicalista no Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1933, pp. 93, 95, 96, 97 e 102: "guiados por essa doutrina, nós saímos fatalmente do empirismo individualmente, desordenado e estéril, que começou a bater em retirada há quase meio século, para ingressarmos no mundo da cooperação social, em que as classes interdependem uma das outras e em que a idéia do progresso está subordinada à noção fundamental da ordem". Veja-se também PIMENTA, Joaquim. "Comentando". *Revista do Trabalho*. VIII (3): 3, março de 1940.
  - 4 Cf. Decreto n.º 19.770, de 19 de março de 1931 in NIEMEYER, V. *O movimento sindicalista no Brasil*. pp. 106 e 55; e PIMENTA, Joaquim. "Direito sindical brasileiro". *Revista do Trabalho*. III (22): 3, novembro/1935.
  - 5 Idem, p. 4
  - 6 Cf. Decreto n.º 19.770, de 19 de março de 1931 in NIEMEYER, V. *O movimento sindicalista no Brasil*, pp. 106 e ss.
  - 7 Cf. MORAES, Evaristo filho. *O problema do sindicato único no Brasil. Seus fundamentos sociológicos*. pp. 220-221.
  - 8 Cf. PIMENTA, Joaquim. *Sociologia Jurídica e econômica do trabalho*. Rio de Janeiro, Max Lidonad, 1954, p. 193, onde diz: "fomos eu e Evaristo de Moraes os redatores do anteprojeto (n.º 19770)".
  - 9 Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem, p. 194.
  - 10 Cf. CHACON, Vamireh. *História das idéias socialistas no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965 pp. 301-2.
  - 11 Ao lado, aliás, de uma prática política muito coerente com tal viés.
  - 12 Cf. PIMENTA, Joaquim. *Retalhos do Passado. Episódios que vivi e fatos que testemunhei*. Rio de Janeiro, Coelho Branco, 1949, pp. 12-13. As demais referências bibliográficas pertencem a esta obra, na ausência da citação de outras. É de interesse acrescentar que esta ca-

racterística: origem social em zonas periféricas ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil, é mais ou menos comum à pequena-burguesia reformista da 1.<sup>a</sup> República: Deodato Maia (Aracaju-SE), Agripino Nazareth (Salvador-Ba), Francisco Alexandre (Fortaleza-Ce), Evaristo de Moraes e Maurício de Lacerda (Rio de Janeiro e Vassouras-RJ). A título de exemplo, citamos estes, por se tratar de pessoas que se incorporaram desde o início ao Ministério do Trabalho, na qualidade de assessores técnicos do ministro. Sobre isto, cf. MORAES, Evaristo Filho. *O problema do sindicato único no Brasil. Seus fundamentos sociológicos*. São Paulo, Alfa-Ômega, pp. 219-220. A origem social comum dos líderes "trabalhistas" da Primeira República — sua relação com o centro do desenvolvimento capitalista no Brasil — sugere que nas regiões menos transfiguradas pelas relações capitalistas de produção, tenha existido uma pequena-burguesia urbana que, por não encontrar um espaço sócio-econômico aberto à sua participação, manteve-se excluída do sistema de alianças da classe dominante e tenha, em consequência, procurado envolver-se intermitentemente em conspirações políticas contra o regime, arrastando consigo setores do proletariado urbano.

- 13 Cf. PIMENTA, Joaquim. *Retalhos do Passado*. pp. 24 e ss.
- 14 Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem, pp. 60 e ss. É oportuno lembrar que tais características são, também, encontradas em outras capitais brasileiras tais como: Recife, Salvador, Aracaju etc. E que isto tem a ver com o tipo de movimento político que ocorre nestas cidades, ao contrário de São Paulo, onde o avanço das transformações burguesas da sociedade conduz a mobilizações mais nitidamente classistas.
- 15 Um certo viés anti-liberal, de várias origens, parece ter marcado o discurso da pequena-burguesia reformista da 1.<sup>a</sup> República, como forma de expressão política de sua marginalidade social. A este respeito, veja-se a ligação de Evaristo de Moraes com o abolicionismo e republicanism; a ligação de Maurício de Lacerda com o "socialismo legalitário"; a aproximação de Joaquim Pimenta com o Positivismo etc. Cf. ZAIDAN, Michel. "Nota sobre as origens do PCB em Recife: 1910-1930.; Comunicação apresentada ao XI Congresso Nacional dos Professores universitários de História. João Pessoa, 1981; a ser publicada no segundo volume da Revista do Arquivo histórico do Movimento operário brasileiro: *Memória e História: Cristiano Cordeiro*, pela Livraria Editora de Ciências Humanas (LECH).
- 16 Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem, pp. 109 e ss. Para uma rápida análise da vida de desenvolvimento capitalista, na região, e seus efeitos sobre a estrutura de classes, veja-se o já citado "Nota sobre as origens do PCB em Recife: 1910-1930", pp. 3-4, onde se diz: "Em poucas palavras, a modernização — "pelo alto" — dos antigos engenhos de açúcar com a débil transformação das relações de trabalho no campo, aliada à especialização mercantil do velho porto recifense, onde a estrutura do incipiente sistema industrial aparece muito desconcentrada e ainda profundamente marcada pela existência de formas artesanais de produção, tudo isso é responsável pela presença de uma estrutura-de-classes muito fluida em que não aparecem bem demarcadas as fronteiras entre proletariado e burguesia. Daí o sentido da discriminação feita por Cristiano Cordeiro, em 1933, da população eleitoral de Pernambuco em: operários, pequenos e médios camponeses, comerciantes, funcionários, estudantes, auxiliares do comércio e intelectuais pobres. A mesma que havia feito Joaquim Pimenta, vinte anos atrás, ao referir-se à frente política que apoiou Dantas Barreto contra Rosa e Silva". Cf. PIMENTA, Joaquim. *Retalhos do Passado*, pp. 193 e ss.

- 18 Cf. CHACON, Vamireh. *História das idéias socialistas no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965 pp. 40 e ss. A tradição de movimentos policlassistas em Recife remonta, com certeza, à "revolução Praieira", ainda sob o Império, onde se articularam, lado a lado, reivindicações populares e reivindicações nacionais.
- 19 Para o vínculo da pequena-burguesia com o movimento de massas, o movimento sindical e as conspirações político-militares da Primeira República, veja-se PIMENTA, Joaquim, *Retalhos do Passado*. pp. 191 e ss.; LACERDA Maurício de. *Entre duas revoluções*. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1927 pp. 185 e ss. e "Maurício de Lacerda, a vez das rebeliões" (*Correio da manhã*, 14/7/1959; MORAES, Evaristo de. *Memórias de um rábula criminalista*. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1922, pp. 221 e ss. *Minhas prisões*. Rio de Janeiro, Ed. do Autor, s.d., pp. 5 e ss e MORAES, Evaristo Filho. "Introdução" a *Apontamentos de Direito operário*. São Paulo, LTR, 1971, 2.<sup>a</sup>; DANTAS, José Iberê Costa. *Notícia da imprensa operária em Sergipe. (1889-1930)* Campinas, 1979. (Cópia xerográfica) pp. 30 e ss; e RUBIM, Albino Canelas. "Movimentos sociais e meios de comunicação — Bahia 1917-1921". *Caderno do CEAS* (61): 30-43, maio/junho de 1979, pp. 38 e ss, e "O I Congresso dos trabalhadores baianos". Salvador, 1979, mimeog. Encontra-se também, nestas obras fartas referências à formação ideológica da pequena-burguesia reformista da Primeira República, bem como indicações do vínculo que ela manteve com a Maçonaria ou com os maçons. Sobre este último ponto, veja-se também DIAS, Everardo. *Maçons ilustres*. São Paulo.
- 72 20 Cf. PIMENTA, Joaquim. *Retalhos do Passado*., pp. 285 e ss. Uma tentativa de análise das causas e do caráter desses movimentos encontra-se em "Nota sobre as origens do PCB em Recife: 1910-1930", pp. 4 e ss, onde afirmamos: "Assim, a ainda relativa indiferenciação da estrutura de classes viabiliza a existência de movimentos de massa onde se articulam naturalmente reivindicações populares com reivindicações das classes dominantes. Embora, advirta-se desde logo, tal indiferenciação e os movimentos que ela dá origem não suprima os conflitos localizados entre patrões e empregados, e as derrotas sofridas por estes últimos, em conjunturas específicas, ajudem a construir a sua identidade política como classe social distinta. A despeito disso, muitas serão as vezes em que os operários ver-se-ão arrastados pela voragem frentista dos movimentos de massas, para que o desempenharão um papel fundamental, na soldadura desta "aliança", tanto a pequena-burguesia reformista, como — mais tarde — os próprios comunistas";
- 21 Cf. "No meio operário: a nova diretoria da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira e a política social brasileira". *O Paiz*, 25/4/1924, p. 6, "No meio operário: Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira. Discussão e votação do programa e eleição da diretoria e conselho fiscal". *O Paiz*, 22/4/24, p. 7 e "no meio operário: A Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira elege a sua nova diretoria e aprova por unanimidade o seu novo programa". *O Paiz*, 27/4/1924. Esta diretoria tinha a seguinte composição:

Presidente: Alfredo Custódio Sarandy Raposo  
 1.<sup>o</sup> Vice-Presidente: Maurício de Lacerda  
 2.<sup>o</sup> Vice-Presidente: Arthur de pinna  
 Secretário Geral: Joaquim Pimenta

1.<sup>o</sup> Secretário: Carlos Gomes de Almeida  
2.<sup>o</sup> Secretário: Francisco Garcia da Rosa  
1.<sup>o</sup> Tesoureiro: Luiz Natalio Schiavo  
2.<sup>o</sup> Tesoureiro: Manoel Tertuliano dos Santos  
Conselho Fiscal  
Presidente: Evaristo de Moraes  
Secretário: Pedro de Motta Lima.

Para as ligações entre os líderes "trabalhistas" e a conspiração político-militar, veja-se: LACERDA, Maurício de. *Entre duas revoluções*. pp. 185 e ss, MORAES, Evaristo de. *Minhas prisões*, pp. 5 e 33, e PIMENTA, Joaquim, *Retalhos do Passado*. pp. 356 e ss., onde diz: "Ao senador Manuel Borba escrevi uma carta em que relatava os acontecimentos e terminava dizendo que, se a revolução de São Paulo se propagasse até o Rio e tomasse um caráter popular, como se supunha, com a possível adesão das classes trabalhadoras, mesmo assim, o meu dever era manter-me em posição de neutralidade, diante do compromisso que assumira com o ministro, de corresponder sempre à confiança que em mim depositasse, responsabilidade moral tanto maior, naquele momento, pela grande afeição que eu lhe havia conquistado e lhe retribuía no mesmo tom". Cristiano Cordeiro, militante comunista pernambucano e velho companheiro de Pimenta em lutas passadas, esboçou com ironia a trajetória oficialista deste último: "... transportou-se serenamente o Sr. Pimenta para a nau *Bellerofonte* e foi curtir o ostracismo na atmosfera melflua da corte bernadesca, apenas tolerado pela generosidade dos seus inimigos, enquanto que Maurício de Lacerda e um numeroso grupo de esquerdistas e combatentes operários, Paulo de Lacerda, Luis Peres, Gregório de Matos, Everardo Dias, privados de sua liberdade e gemiam nos cárceres do General Fontoura". Apud BARROS, Manoel de Soyza. *A década de vinte em Pernambuco. Uma interpretação*. Rio de Janeiro, ed. do autor, 1972, p. 101.

- 22 Cf. PIMENTA, Joaquim, ob. cit. p. 356 e ss.
- 23 Joaquim Pimenta se ocupará, neste então, da coluna sindical do periódico carioca *O Imparcial*, embora também inicie uma colaboração regular na seção "No meio operário", de *O Paiz*, durante alguns meses de 1924. De sua parte, Evaristo de Moraes será responsável pela coluna sindical do *Correio da Manhã* e Agripino Nazareth, pela seção operária de *Vanguarda*. Maurício de Lacerda será um dos diretores de *A Nação*, que será interdita em julho de 1924, em consequência da repressão à revolta tenentista deste ano em São Paulo. A pregação doutrinária de Pimenta, neste período, será analisada mais adiante e se organizará em torno de temas tais como: o Estado, a Nação, o Reformismo Social, o valor da instrução técnico-profissional para a emancipação dos operários, o sindicato único etc.
- 24 Evaristo de Moraes, Agripino Nazareth e Francisco Alexandre organizarão, neste período, um Partido Socialista Brasileiro cujo programa é uma extensa lista de reformas tais como: mudanças na disciplina militar, sufrágio militar, sufrágio efetivo (via representação de classe), reforma judicial, com o fim da corrupção, reconhecimento da USSR, taxaçoão progressiva, proibição da venda de bebidas alcoólicas e de laterais, salário mínimo, e muitos, muitos, outros itens. Cf. "como se apresenta à nação o Partido Socialista Brasileiro". *O Brasil*, 1/maio de 1925. O PSB e seus signatários aproximar-se-ão dos sindicatos "amarelos" do Rio de Janeiro

e apoiarão candidatos governistas à Intendência Municipal do Rio de Janeiro, tal como se deu com a candidatura do estivador Luiz de Oliveira. Sobre isto, veja-se a seguir o capítulo III, *As origens do sindicalismo burocrático no Brasil*, deste trabalho. Para o envolvimento de PIMENTA nos preparativos da conspiração em Pernambuco, Cf. PIMENTA, Joaquim *Retalhos do Passado*. pp. 384 e ss. e 398 e ss.

25 Cf. PIMENTA, Joaquim, idem, pp. 398 e 33.

26 Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem. pp. 413 e ss.

27 Cf. PIMENTA, Joaquim, "Tribuna social-operária: em torno de uma carta". *O Imparcial*, 29/11/1924 (IV).

28 Cf. PIMENTA, Joaquim. "tribuna social-operária: em torno de uma carta". *O Imparcial*, 18/11/1924 III.

29 Cf. PIMENTA, Joaquim. "Tribuna social-operária: em torno de uma carta" *O Imparcial*, 29/11/1924 IV.

30 Cf. PIMENTA, Joaquim, "tribuna social-operária: em torno de uma carta". *O Imparcial*, 29/11/1924 IV.

31 Cf. PIMENTA, Joaquim. idem.

32 Cf. PIMENTA, Joaquim. Ibidem.

33 Cf. PIMENTA, Joaquim *Retalhos do Passado*, pp. 199-202. Af, explicando como atraiu a simpatia pública para o movimento, ele diz: "Em vez de lhe dirigirmos um apelo sentimental, ele diz: "em vez de lhe dirigirmos um apelo sentimental, suplicando amparo para uma classe explorada, oprimida, indefesa; valemo-nos da única arma que, tínhamos certeza, e ia penetrar bem fundo na sensibilidade do povo pernambucano: o seu velho e belicoso nativismo-sentinela que, desde o alvorecer da nossa formação histórica, jamais adormeceu sobre a cadeia dos arrecifes, alerta e vigilante contra quem quer que tentasse entrar a barra, para cravar no solo ancestral a lança sacrílega de um poder estranho...

74

Em boletins distribuídos por todos os recantos da cidade e pelas estações da Great Western, para o interior do Estado, justificávamos a atitude dos empregados de Pernambuco Tramways como um gesto natural e legítimo de defesa de um direito que a Constituição de 1891 plenamente lhes garantia: o de se reunirem e se associarem, sem outras restrições além das que a lei prescrevia para assegurar e manter a ordem pública.

Entretanto, não satisfeita de explorar o trabalho, pessimamente remunerado, do operário brasileiro, ainda o tratava como um pária, como se o Brasil fosse uma colônia de nações estrangeiras, para as quais a sua soberania nada valesse e, com esta, as leis que dela emanavam.

Batendo sempre nessa tecla, o efeito não se fez esperar: a causa dos trabalhadores da Empresa passou a ser, em vez de uma simples questão de classe, uma questão de dignidade nacional. Era o que se deprendia dos comentários de rua, nos cafés, nas casas de negócio, onde quer quese juntassem duas ou mais pessoas, todas, unânimes em dar razão aos grevistas, em os estimular a que não cedessem e se deixassem abater e dominar como escravos de uma "companhia de Estrangeiros".

34 Cf. PIMENTA, Joaquim. "Educar e Sanear". *O Paiz*, 15/5/1924.

35 Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem, p. 14.

36 Cf. PIMENTA, Joaquim. "O operariado e o ensino técnico". *O Paiz*. 24/8/1924, p. 10.

37 Cf. PIMENTA, Joaquim. idem, p. 10

- 38 Cf. PIMENTA, Joaquim. *Ibidem*, p. 10.
- 39 Cf. "No meio operário: a CSCB elege a sua nova diretoria e aprova por unanimidade o seu novo programa". *O Paiz*. 27/4/1924, e "socialismo e Altruismo". *O Paiz*. 27/4/1924.
- 40 Cf. PIMENTA, Joaquim. "Nobre apelo". *O Paiz*. 6/7/1924.
- 41 Cf. "Notas à margem: anarquismo, comunismo e sindicalismo-cooperativista — As doutrinas do sr. Sarandy Raposo e os conceitos do prof. Joaquim Pimenta". *O Paiz*. 10/8/1924.
- 42 Cf. PIMENTA, Joaquim. "Nobre apelo". *O Paiz*. 6/7/1924.
- 43 Cf. PIMENTA, Joaquim. "O operariado e o ensino técnico" *O Paiz*. 24/8/1924.
- 44 Cf. PIMENTA, Joaquim. "A frente única proletária e a CSCB". *O Paiz*. 13/4/1924.
- 45 Cf. PIMENTA, Joaquim. "nobre apelo". *O Paiz*. 6/7/1924.
- 45a Cf. PIMENTA, Joaquim. "A frente única proletária e a CSCB... *O Paiz*. 13/4/1924.
- 46 Cf. PIMENTA, Joaquim. "A organização política do proletariado". *O Combate*. 12/6/1924.
- 47 Cf. PIMENTA, Joaquim. "A frente única proletária e a CSCB". *O Paiz*. 13/4/1924.
- 48 Cf. PIMENTA, Joaquim, *Idem*, p. 8.
- 49 Cf. PIMENTA, Joaquim. "A organização política do proletariado".
- 50 Cf. PIMENTA, Joaquim. "No meio operário: a frente única proletária e a CSCB". *O Paiz*. 13/4/1924.